

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2024

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise dos documentos apresentados, fase de habilitação do **Edital de Seleção de Projetos nº 005/2024**, objetivando a seleção de Pesquisadores do Projeto Redes Antirracistas de Igualdade Racial, objeto do Termo de Execução Descentralizada N.º 26/2023, firmado entre o Ministério da Igualdade Racial (MIR) e a Universidade de Brasília – (UNB), para atender as demandas do Projeto “*Promoção de iniciativas antirracistas, por meio do fomento a ações de pesquisa com foco na proposição e aperfeiçoamento de políticas públicas de promoção da igualdade racial*”. O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail selecao@finatec.org.br possibilitando a participação de todos (as) na seleção de forma tempestiva. Na abertura dos trabalhos, foi informado que, em razão de impedimentos dos membros Maira de Deus Brito e Marcos Vinicius Lustosa Queiroz, foram convocados os membros Andressa Santos do Nascimento e Gabriel Haddad Teixeira. Inicialmente, a Comissão escolheu os membros Fernando Nascimento dos Santos e Andressa Santos do Nascimento para, respectivamente, presidir e secretariar os trabalhos. Após abertura dos arquivos recebidos dos candidatos e a verificação documental das propostas inscritas, a Comissão, em conformidade com o item 6.2.1 do Edital, deliberou acerca da habilitação das propostas escritas, nos seguintes termos:

PROPONENTE	DELIBERAÇÃO
Estudo da (in)efetividade do direito antidiscriminatório por meio do acesso à justiça: atuação do Núcleo de Prática Jurídica da UEMG Ituiutaba como instrumento para proteção e promoção da igualdade racial no sistema de justiça	Habilitada
Assessoria Jurídica Popular e lutas antirracistas na Paraíba – Acesso à Justiça e articulação para o combate ao racismo	Habilitada
Laboratório de Direito e Prática Jurídica Antirracista	Habilitado
PEJI: Promoção da Educação e Justiça para a Igualdade Racial na	Habilitada

Prática Jurídica	
Educação e assessoria jurídica popular antirracista para comunidades quilombolas	Habilitado
Juscomunicação de terreiro	Habilitado
Prática Jurídica e Justiça Racial e Patrimonial Urbana	Habilitado
Instalação do Núcleo de Atendimento da Rede estadual de combate ao racismo e à intolerância religiosa em Porto Seguro, junto ao NPJ/UFSB.	Habilitado
O enfrentamento ao racismo e ao racismo religioso na Clínica de Atenção à Violência e no Núcleo de Prática Jurídica da UFPA	Habilitada
Rede antirracista da UEPB	Habilitada
O combate ao racismo através da prática jurídica	Habilitada
Baobá-Raízes: construindo rodas de direitos das comunidades tradicionais de terreiros de matriz afro-ameríndia no Semi-Árido potiguar.	Habilitada
Rede de Combate ao Racismo e Promoção da Justiça Racial na Paraíba	Habilitado
Clínica de Ação Jurídica Antidiscriminatória – CAJAD	Habilitado
OJUS – Rede de Enfrentamento ao Racismo Religioso e Defesa dos Povos de Terreiro no Paraná	Habilitado
Literatura para a Infância, Interculturalidade e Formação Dialógica de Professores: uma Investigação-ação para a Promoção de Práticas Antirracistas e da Inclusão em Contextos de Diversidade.	Desabilitada Não apresentou projeto nem as documentações previstas no subitem 5.1 do item 5 do Edital

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que o prazo para recurso contra este resultado preliminar da habilitação é de 28/08/2024

a 29/08/2024, conforme disposto no **Cronograma previsto no item 8 do Edital**. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referentes a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes](http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 27 de Agosto de 2024.

Fernando Nascimento dos Santos

Andressa Santos do Nascimento

Gabriel Haddad Teixeira